

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 73/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º- **DISPENSAR**, o servidor **FELIPE RIBAS**, SIAPE nº 1957942, a partir do dia 01 de março de 2022, da Função Gratificada de **Coordenador substituto de Compras, Licitações e Contratos**, Código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2022.

(Assinado digitalmente em 02/03/2022 23:23)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

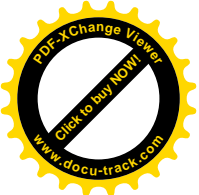
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **73**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/03/2022** e o código de verificação: **a72a27e710**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**



PORTARIA Nº 74/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;
Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **FABRICIO BIZOTTO**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Técnico em Informática/CGE/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 02/03/2022 23:23)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

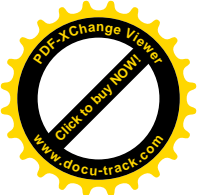
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **74**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/03/2022** e o código de verificação: **132fb4a587**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 75/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;
Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, ocupante do cargo de Professora Ensino Básico Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Técnico Agropecuária/CGE/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de março de 2022.

(Assinado digitalmente em 04/03/2022 16:19)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

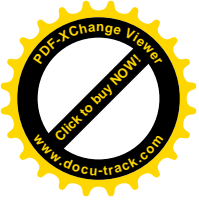
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

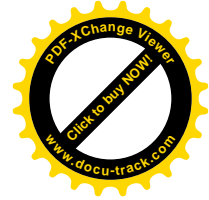
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **75**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/03/2022** e o código de verificação: **776119fe35**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 76/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como “acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado”;

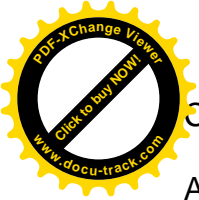
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

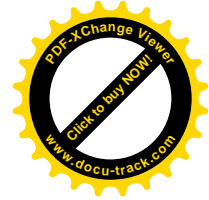
RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 2010112, como Fiscal Técnico Titular do Contrato 14/2019, celebrado com a empresa Khronos Serviços Especializados Ltda, CNPJ nº 02.220.017/0001-80.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação para o IFC *Campus* Videira, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato é até o dia 31/10/2022, conforme disposto no sexto termo aditivo do



Contrato.



Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º – O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º – Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 2163217, como seu substituto.

Art. 6º – Revogar a partir da presente data a Portaria nº 280/GAB/DG/CVID/IFC /2019, de 22 de outubro de 2019.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/03/2022 16:13)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

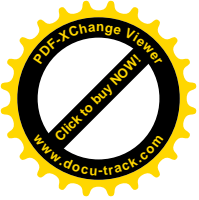
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

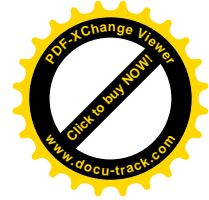
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **76**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/03/2022** e o código de verificação: **e1f95453a9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 77/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como "acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado";

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

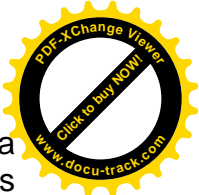
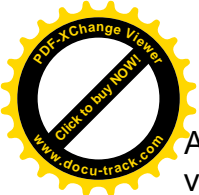
- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR os servidores **MARCELO DIEL**, SIAPE nº 1510197, **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 2010112 e **ROSANE GOULARTE**, SIAPE nº 1786713, como Fiscais Técnicos titulares do Contrato 06/2020, celebrado com a empresa ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ nº 02.531.343/0001-08.

Art. 2º - O objeto do referido é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Copeiragem, Jardinagem, Manutenção Predial e Operador de Máquina Copiadora para o Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira. O prazo de vigência do contrato é até o dia 16/08/2022, conforme disposto no primeiro termo aditivo do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.



Art. 4º - O servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscais.

Art. 5º - Nos afastamentos legais de um dos fiscais titulares, designa-se servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 2163217, como substituto.

Art. 6º – Revogar a partir da presente data a Portaria nº 312/2020-PORTARIAS/VID, de 07 de agosto de 2020.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/03/2022 16:19)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

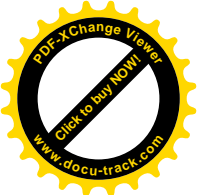
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **77**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/03/2022** e o código de verificação: **e5fba248e8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 78/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 10.779/2021, que estabelece medidas para a redução do consumo de energia elétrica no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 2010112; **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 1756007; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 2276411 e **RODRIGO ZUFFO**, SIAPE nº 1827025, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Interna de Conservação de Energia (CICE), do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A Comissão tem por finalidade assessorar a Direção-Geral do Campus, na adoção de medidas para a redução do consumo de energia elétrica;

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até uma hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01 /2018;

Art. 4º - Revogar a partir da presente data a Portaria nº 212/2021 - PORTARIAS/VID, de 03 de setembro de 2021;

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

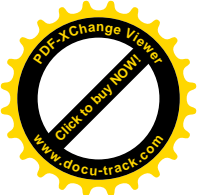
(Assinado digitalmente em 04/03/2022 16:13)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

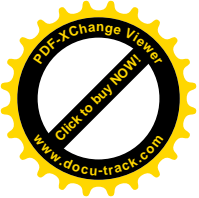
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

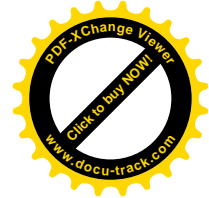


Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **78**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/03/2022** e o código de verificação: **5f09186c48**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 79/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Campus Videira;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

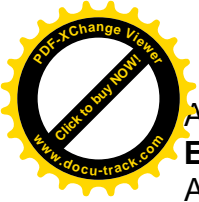
RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 2010112, como Fiscal Técnico Titular do Contrato nº 70/2021, celebrado com a empresa GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ: 24.474.596 /0001-20.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a contratação de serviços técnicos para adequação dos projetos de levantamento físico, projetos de prevenção e combate a incêndio e pânico e projetos de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas, para o Instituto Federal Catarinense Campus Videira, contrato nº 109/2021, oriundo do Pregão nº 01/2021, gerenciado pelo IFBA-Campus Salvador, Processo nº 23279.006549/2020-03. O prazo de vigência tem início em 08/09/2021 e término em 06/05/2022.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.



Art. 5º - Nos afastamentos legais do fiscal titular técnico, designa-se o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 2163217, como seu substituto.

Art. 6º - Revogar a partir da presente data a Portaria nº 219/2021 - PORTARIAS/VID, de 13 de setembro de 2021.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

(Assinado digitalmente em 04/03/2022 16:13)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

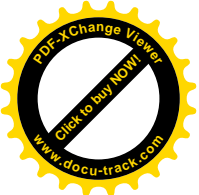
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **79**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/03/2022** e o código de verificação: **567e77f32c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 80/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **DANIEL MANENTI**, SIAPE nº 1756017, como fiscal titular e **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 2010112, como fiscal suplente, responsáveis pela atualização do Sistema SIMEC - OBRAS do IFC *Campus Videira*.

Art. 2º - DETERMINAR que os servidores sejam os responsáveis pela manutenção dos cadastros, acompanhamento das obras, atualização das informações e demais assuntos correlatos do IFC *Campus Videira*, por meio do Sistema SIMEC - OBRAS.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 295/2020 - PORTARIAS /VID, de 14 de julho de 2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

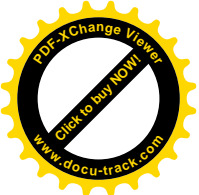
(Assinado digitalmente em 04/03/2022 16:13)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

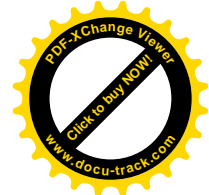
DIRETOR GERAL - TITULAR

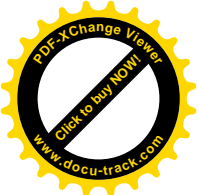
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730



Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **80**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/03/2022** e o código de verificação: **d11c8a73d0**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 81/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e considerando a RESOLUÇÃO Nº 28/ 2020 - CONSUPER (11.01.18.67) de 9 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 2163217 e **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 2010112, para exercerem a função de Gestores de Transportes titulares do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a partir da presente data a Portaria nº 317/2020-PORTARIAS/VID, de 17 de agosto de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/03/2022 16:13)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

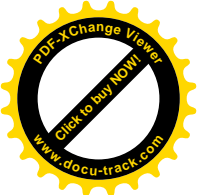
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **81**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/03/2022** e o código de verificação: **6031ae0055**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 82/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **DENISE MOREIRA GASPAROTTO**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1002637, no período de **07/03/2022 a 10/03/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **18/07/2022 a 21/07/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/03/2022 09:37)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

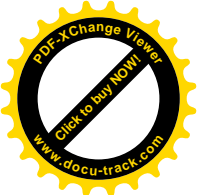
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **82**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/03/2022** e o código de verificação: **33adada75e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 83/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **RICARDO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2064295, no período de **07/03/2022 a 14/03/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **18/07/2022 a 24/07/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/03/2022 09:37)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

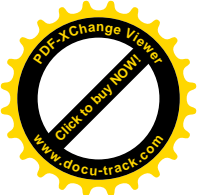
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **83**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/03/2022** e o código de verificação: **5a637536e5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 6/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 07 de março de 2022.

Na Portaria 80/2022 - PORTARIAS/VID, de 04 de março de 2022 - responsáveis pela atualização do Sistema SIMEC - OBRAS do IFC *Campus* Videira,

Onde se lê:

[...]

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **DANIEL MANENTI**, SIAPE nº 1756017, como fiscal titular e **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 2010112, como fiscal suplente, responsáveis pela atualização do Sistema SIMEC - OBRAS do IFC *Campus* Videira.

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 2010112, como fiscal titular e **DANIEL MANENTI**, SIAPE nº 1756017, como fiscal suplente, responsáveis pela atualização do Sistema SIMEC - OBRAS do IFC *Campus* Videira.

[...]

(Assinado digitalmente em 07/03/2022 11:33)

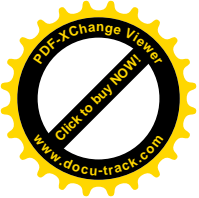
JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

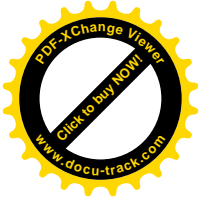
DG/VID (11.01.07.01)

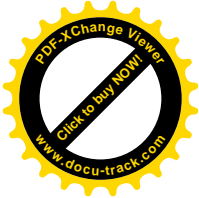
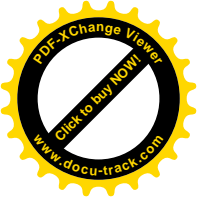
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16



verificação: **ad75555c79**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 84/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **RENAN HACKBARTH**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2305706, no período de **07/03/2022 a 10/03/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **19/07/2022 a 22/07/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/03/2022 17:27)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

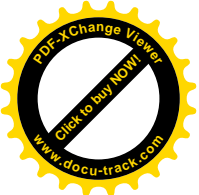
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **84**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/03/2022** e o código de verificação: **ad19fed793**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 85/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901189, no período de **08/03/2022 a 09/03/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **19/07/2022 a 20/07/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/03/2022 10:25)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

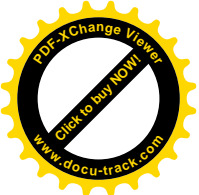
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **85**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/03/2022** e o código de verificação: **c6c8546113**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 86/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **FLAVIA CARAIBA DE CASTRO**, SIAPE nº 1166820, no período de **08/03/2022 a 09/03/2022**, para atender as necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **11/03/2022 a 12/03/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/03/2022 11:22)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

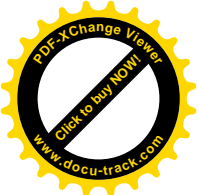
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **86**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/03/2022** e o código de verificação: **8bd8bfa024**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 87/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DISPENSAR**, o servidor **TIAGO POSSATO**, SIAPE nº 1901173, da Função Gratificada de **Coordenador de Infraestrutura e Serviços**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/03/2022 16:01)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

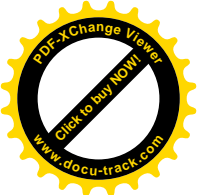
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **87**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/03/2022** e o código de verificação: **232869937b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 88/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, o servidor **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 2010112, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador de Infraestrutura e Serviços**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/03/2022 16:01)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

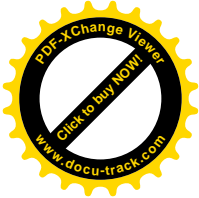
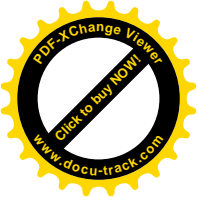
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **88**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/03/2022** e o código de verificação: **9795b6e0ec**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 89/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **ISABELA FONSECA**, SIAPE nº 2303367, da Função Comissionada de Coordenadora de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/03/2022 16:01)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

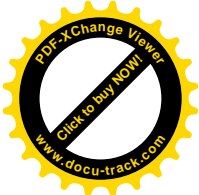
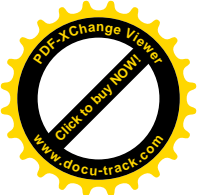
DG/VID (11.01.07.01)

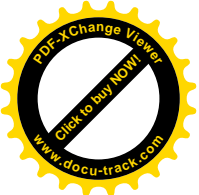
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **89**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/03/2022** e o código de verificação:

5cbfaaba16





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 90/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA**, SIAPE nº 2276418, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/03/2022 16:01)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

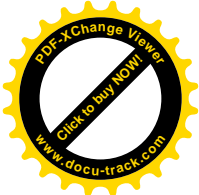
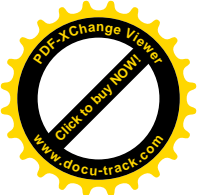
DIRETOR GERAL - TITULAR

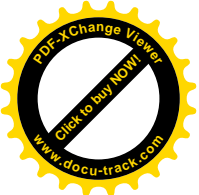
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **90**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/03/2022** e o código de verificação: **169b18d6e5**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 91/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, o servidor **ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA**, SIAPE nº 2276418, da Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso Superior em Agronomia, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/03/2022 16:01)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

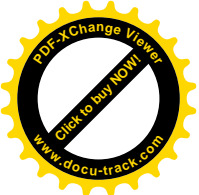
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **91**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/03/2022** e o código de verificação: **d44ffc54fb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 92/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **ALAN SCHREINER PADILHA**, SIAPE nº 1985815, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso Superior em Agronomia, do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/03/2022 16:01)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

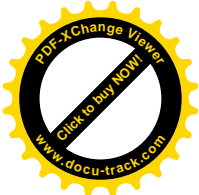
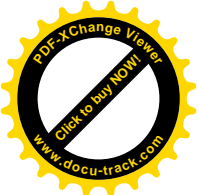
DIRETOR GERAL - TITULAR

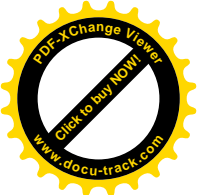
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **92**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/03/2022** e o código de verificação: **1810f42505**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 93/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DISPENSAR**, o servidor **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 2010112, da Função Gratificada de **Coordenador substituto de Infraestrutura e Serviços**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/03/2022 13:35)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

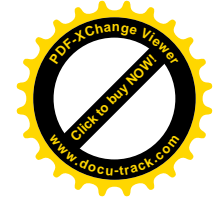
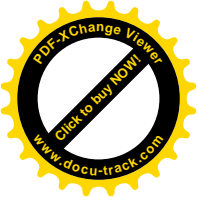
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **93**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/03/2022** e o código de verificação: **5b161768ab**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 95/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 1988432; **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 2276402; **EMERSON LUIZ LAPOLLI**, SIAPE nº 2425619; **FIORAVANTE PROVINO BRUN**, SIAPE nº 1109666; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, SIAPE nº 1759541; **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, SIAPE nº 1673794; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1901189; **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 1786858; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 2931801 e **RENAN CORRÊA BASONI**, SIAPE nº 1408968, para, sob a presidência do(a) coordenador (a) do curso, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Engenharia Elétrica do IFC *Campus Videira*.

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 228/GAB/DG/CVID/IFC /2019, de 19 de setembro de 2019.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

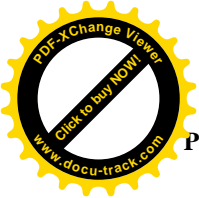
(Assinado digitalmente em 09/03/2022 13:35)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

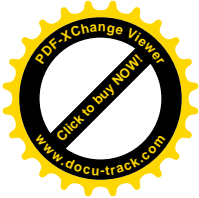
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

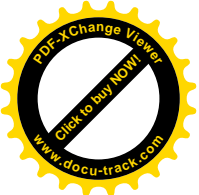
Matrícula: 1803730



Processo Associado: 23352.000013/2022-16



Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **95**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/03/2022** e o código de verificação: **8392a1f324**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 96/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 09 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, o servidor **ALAN SCHREINER PADILHA**, SIAPE nº 1985815, da Função Comissionada de Coordenador substituto de Curso, FCC, do Curso Superior em Agronomia, do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigora a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/03/2022 13:35)

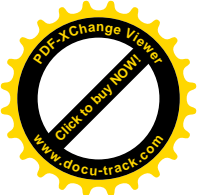
JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

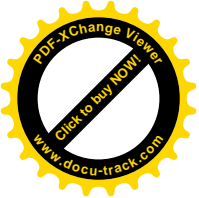
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

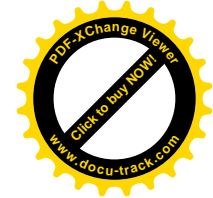


7d9e67d037





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 97/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como "acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado";

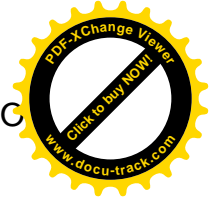
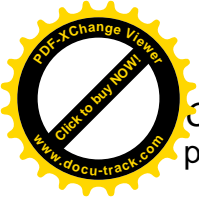
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **ANA CLAUDIA CAGNIN**, SIAPE nº 2187120, como Fiscal Titular do Contrato 07/2019, celebrado com a empresa Agência de Integração Empresa Escola LTDA, CNPJ nº 01.406.617/0001-74.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Contratação de agente de integração/AGI, para realizar a prestação dos serviços de assessoria para a admissão, manutenção, alteração e encerramento dos contratos de estágio no Instituto Federal Catarinense



Campus Videira conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do 2º termo aditivo tem vigência até 31/03/2022.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º - Nos afastamentos legais da fiscal titular, designa-se a servidora **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, SIAPE nº 2227554, como sua substituta.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 352/2020 - PORTARIAS/VID, de 06 de outubro de 2020.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir 09 de março de 2022.

(Assinado digitalmente em 10/03/2022 10:54)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

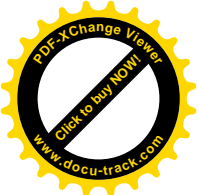
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **97**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/03/2022** e o código de verificação: **590f16791c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 98/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 10 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, SIAPE nº1759874 , para exercer a Função Comissionada de Coordenador Substituto de Curso, FCC, do Curso Superior em Agronomia, do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigora a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/03/2022 15:20)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

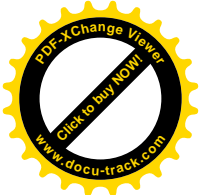
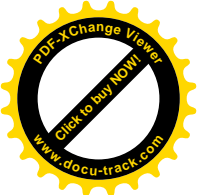
DIRETOR GERAL - TITULAR

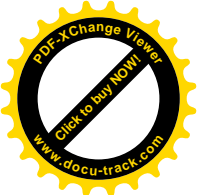
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **98**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/03/2022** e o código de verificação: **d259d10d3c**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 99/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

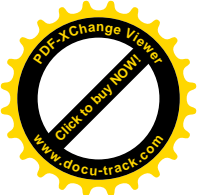
RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA**, SIAPE nº 22764186; **ALAN SCHREINER PADILHA**, SIAPE nº 1985815; **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, SIAPE nº 2276251; **FLÁVIA WERNER**, SIAPE nº 3261585; **ISABELA FONSECA**, SIAPE nº 2303367; **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 1786858 e **DIOGO JUNIOR ZARDO** discente, matrícula 2021313468, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01 /2018.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 167/2020 - PORTARIAS /VID, de 11 de março de 2020.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 11/03 /2024.



(Assinado digitalmente em 11/03/2022 16:20)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

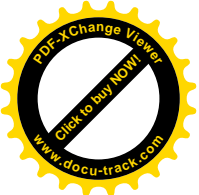
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730



Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **99**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/03/2022** e o código de verificação:
02f05be406



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 100/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA**, SIAPE nº 22764186; **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, SIAPE nº 2276251; **FLÁVIA WERNER**, SIAPE nº 3261585; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, SIAPE nº 1759874; **ISABELA FONSECA**, SIAPE nº 2303367; **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 1786858 e **RICARDO DE ARAÚJO**, SIAPE nº 2064295, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o NDB - Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 170/2020 - PORTARIAS /VID, de 11 de março de 2020.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 11/03 /2024.

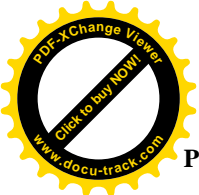
(Assinado digitalmente em 11/03/2022 16:20)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

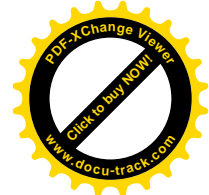
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

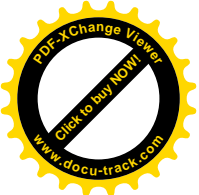
Matrícula: 1803730



Processo Associado: 23352.000013/2022-16



Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **100**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/03/2022** e o código de verificação:
c7fa102764



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

DESPACHO Nº 5/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de março de 2022.

Juntada de formulário ao processo.

(Assinado digitalmente em 11/03/2022 16:18)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

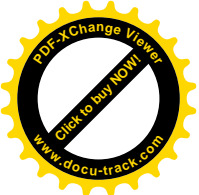
CHEFE DE GABINETE - TITULAR

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: 2227554

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **11/03/2022** e o código de verificação: **ab5d9f6799**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**



DESPACHO Nº 6/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de março de 2022.

Em **11/03/2022**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000013/2022-16, por motivo de **Adição incorreta de documentos..**

Ordem: 109
Número: 1958
Ano: 2022
Número de Protocolo: 23352.001162/2022-94
Tipo de Documento: FORMULARIO

Ordem: 110
Número: 1959
Ano: 2022
Número de Protocolo: 23352.001164/2022-83
Tipo de Documento: FORMULARIO

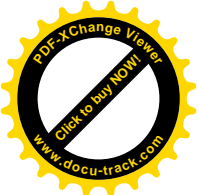
(Assinado digitalmente em 11/03/2022 16:25)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

*FUNÇÃO INDEFINIDA
GAB/VID (11.01.07.01.01)
Matrícula: 2227554*

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **11/03/2022** e o código de verificação: **6020b6885e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 101/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a servidora **ISABELA FONSECA**, SIAPE nº 2303367, do Cargo Comissionado de **Diretora Substituta de Ensino, Pesquisa e Extensão**, Código CD-04, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 13:34)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

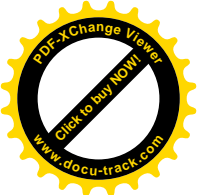
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **101**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/03/2022** e o código de verificação: **1e036accf8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 102/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o servidor **RAFFAEL MARCOS TÓFOLI**, SIAPE nº 3105280, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Substituto de Ensino, Pesquisa e Extensão**, Código CD-04, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 13:34)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

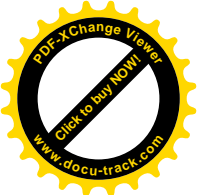
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **102**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/03/2022** e o código de verificação: **a0b400198f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 104/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

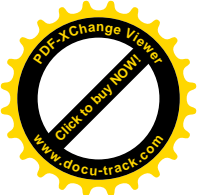
Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ADENES SABINO SCHWANTZ**, SIAPE nº 2313514; **ALÉCIO COMELLI**, SIAPE nº 1985961; **ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ**, SIAPE nº 1856554; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 1988432; **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 2276402; **FIORAVANTE PROVINO BRUN**, SIAPE nº 1109666; **FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS**, SIAPE nº 2269777; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, SIAPE nº 1759541; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 1894395; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 2276411; **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 1786858; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 2931801; **RENAN CORRÊA BASONI**, SIAPE nº 1408968; **RENAN HACKBARTH**, SIAPE nº 2305706, e a discente, **LETÍCIA RAIMONDI**, matrícula nº 2018003688, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Superior em Engenharia Elétrica do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até meia hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018.

Art. 3º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 229/GAB/DG/CVID/IFC/2019, de 19 de setembro de 2019.

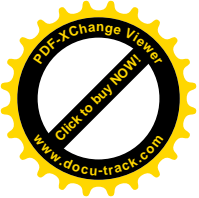
Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 14:57)
JAQUIEL SALVI FERNANDES
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1803730



Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **104**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/03/2022** e o código de verificação:
92a13a2a62



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 105/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ADENES SABINO SCHWANTZ**, SIAPE nº 2313514; **CINTIA FERNANDES DA SILVA**, SIAPE nº 1218775; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 1836749, **JOÃO HEMKEMAIER**, SIAPE nº 1132635; **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, SIAPE nº 2257591; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1901189 e **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 2931801, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 221/2020 - PORTARIAS /VID, de 03 de abril de 2020.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

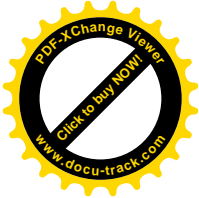
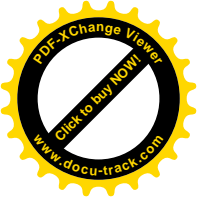
(Assinado digitalmente em 14/03/2022 14:55)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

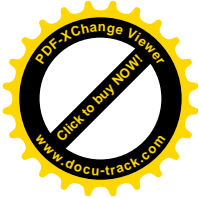
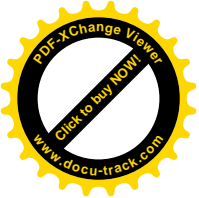
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730



Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **105**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/03/2022** e o código de verificação: **b4db88bd08**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 106/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE,

Art. 1º – **Alterar** a Portaria nº 5/2022 de 06/01/2022, que constitui a Comissão responsável pela organização da Semana Acadêmica do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, comemorativa aos dez anos do Curso do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO, SIAPE nº 1730999.

Art. 2º – A Comissão responsável pela organização da Semana Acadêmica do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, comemorativa aos dez anos do Curso, sob a coordenação da servidora Kelly Aparecia Gomes passa a ter a seguinte composição:

ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO, SIAPE nº 1730999; **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 1139305; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 1834119; **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE nº 1763038 e **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE nº 1491378.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais à coordenadora e até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 30 de novembro de 2022.

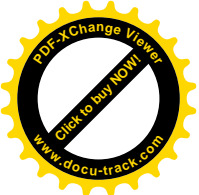
(Assinado digitalmente em 14/03/2022 16:43)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

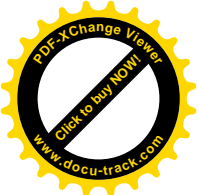
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730



Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **106**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/03/2022** e o código de verificação: **ad3260b5f7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 107/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, SIAPE nº 2276251, da Função Comissionada de **Coordenadora substituta de Curso**, FCC, do **Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária**, do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/03/2022 09:45)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

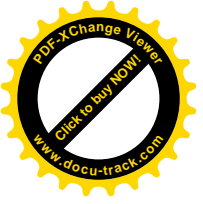
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

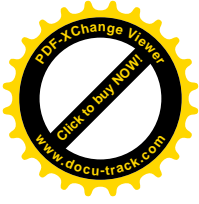
Matrícula: 1803730

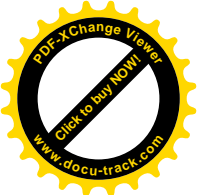
Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **107**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2022** e o código de verificação:



43bdec2c0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 108/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **ISABELA FONSECA**, SIAPE nº 2303367, para exercer a Função Comissionada de **Coordenadora substituta de Curso**, FCC, do **Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária**, do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/03/2022 10:48)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

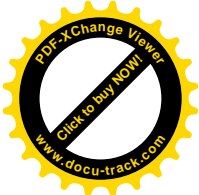
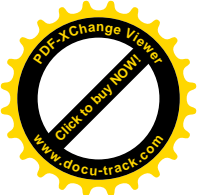
DIRETOR GERAL - TITULAR

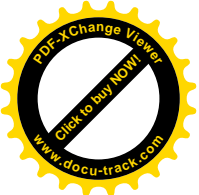
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **108**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2022** e o código de verificação: **accd5fbb07**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

DESPACHO Nº 9/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de março de 2022.

Em **15/03/2022**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000013/2022-16, por motivo de **SIAPE da servidora incorreto**.

Ordem: 118
Número: 7
Ano: 2022
Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Tipo de Documento: RETIFICAÇÃO

Ordem: 114
Número: 103
Ano: 2022
Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Tipo de Documento: PORTARIA

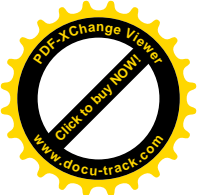
(Assinado digitalmente em 15/03/2022 10:01)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

*FUNÇÃO INDEFINIDA
GAB/VID (11.01.07.01.01)
Matrícula: 2227554*

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **15/03/2022** e o código de verificação: **f3aa525f89**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 109/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 21 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, a servidora **LUIZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 1967254, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)**, Código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/03/2022 10:59)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

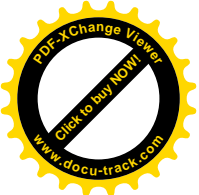
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **109**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/03/2022** e o código de verificação: **a8815d6fbe**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 110/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Curso Técnico Integrado Informática/CGE /DEPE/DG do IFC- *Campus* Videira;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 277/GAB/DG/CVID/IFC/2018, de 24 de setembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/03/2022 10:59)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

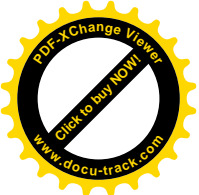
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **110**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/03/2022** e o código de verificação: **2efdd727b6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 111/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Curso Técnico em Segurança do Trabalho/CGE/DEPE /DG do IFC- *C a mpus* Videira;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 279/GAB/DG/CVID/IFC/2018, de 24 de setembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/03/2022 16:24)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

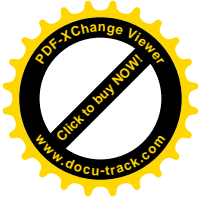
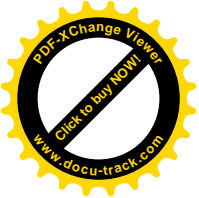
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **111**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/03/2022** e o código de verificação: **70b89754ee**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 112/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, SIAPE nº 2276251; **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 1794361 e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 2152446, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral responsável pela escolha do(a) Coordenador(a) do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado, do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A Comissão deverá cumprir as normas estabelecidas pela RESOLUÇÃO Nº 10 /2021- CONSUPER.

Art. 3º - Determinar que esta comissão terá até 30 de abril de 2022 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/03/2022 17:35)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

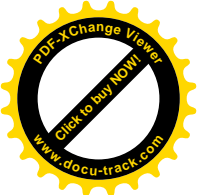
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **112**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/03/2022** e o código de verificação: **2afdd0e94d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 113/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 22 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para os servidores que estão conduzindo o processo de seleção das propostas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Art. 2º - DESIGNAR os servidores FELIPE RIBAS, SIAPE nº 1957942; GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO, SIAPE nº 2754337 e RODRIGO ZUFFO, SIAPE nº 1827025.

Art. 3º Atribuir a responsabilidade de:

- a) Abrir, instruir e dar publicidade aos processos de Dispensa de Licitação;
- b) Elaborar os respectivos Editais de Chamada Pública para o PNAE;
- c) Receber os envelopes de Habilitação e Projeto de Vendas, e
- d) Realizar, em Sessão Pública, a habilitação dos proponentes e o julgamento das propostas.

Art. 4º - Os trabalhos desta Comissão serão coordenados pelo servidor FELIPE RIBAS a qual terá como suplente a servidora GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO.

Art. 5º - Esta Portaria terá vigência até a execução orçamentária do exercício de 2022, especialmente para os recursos oriundos do FNDE.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

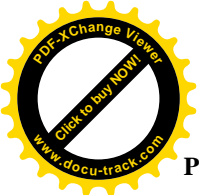
(Assinado digitalmente em 22/03/2022 16:14)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

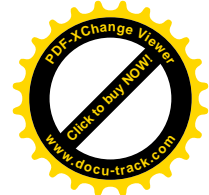
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

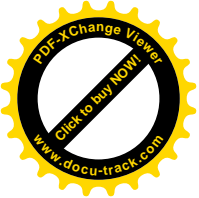
Matrícula: 1803730



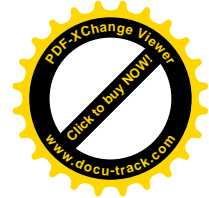
Processo Associado: 23352.000013/2022-16



Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **113**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/03/2022** e o código de verificação:
df5b8bfa3a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 114/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 25 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

•

RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

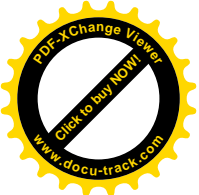
RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA**, SIAPE nº 1004238; **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 2276402; **EMERSON LUIZ LAPOLI**, SIAPE nº 2425619; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 1759928; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 1894395; **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE Nº 1763038; **WAGNER CARLOS MARIANI**, nº 2102438; para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Informática Integrado do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 07/03/2022;

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 160/GAB/DG/CVID/IFC/2020, de 11 de março de 2020.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.



(Assinado digitalmente em 25/03/2022 08:27)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

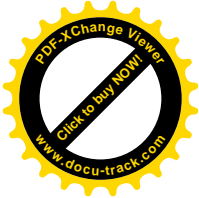
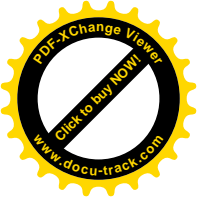
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730



Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **114**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/03/2022** e o código de verificação:
5bddacf255



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 115/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 25 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

•

RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 2276402; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 1894395; **MANASSÉS RIBEIRO**, SIAPE nº 1759640; **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE Nº 1763038; **SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, SIAPE nº 1886908; **WAGNER CARLOS MARIANI**, SIAPE nº 2102438; **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº 1991199, e a discente **FLÁVIA SCHOFFEN DOS SANTOS**, matrícula 2020321483, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 07/03/2022;

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 173/GAB/DG/CVID/IFC/2020, de 12 de março de 2020.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

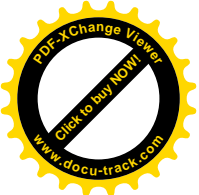
(Assinado digitalmente em 25/03/2022 08:27)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

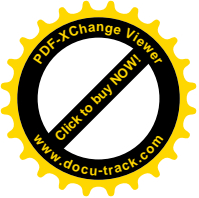
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

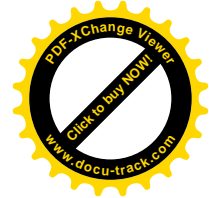


Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **115**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/03/2022** e o código de verificação: **11bcfbdf51**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 116/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

•

RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

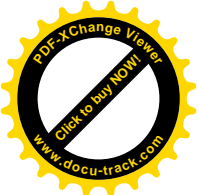
RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA**, SIAPE nº 2276418; **ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA**, SIAPE nº 1004238; **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, SIAPE nº 2276251; **EDNEIDE RAMOS DE SANTANA**, SIAPE nº 3009348; **FLÁVIA WERNER**, SIAPE nº 3261585; SIAPE nº 1786858; **RICARDO DE ARAÚJO**, SIAPE nº 2064295 e **SANDRO DAN TATAGIBA**, SIAPE nº 1336363, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o NDB - Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º -Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 07/03/2022;

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 168/2020 - PORTARIAS /VID, de 11 de março de 2020.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 28/03 /2024.



(Assinado digitalmente em 28/03/2022 11:34)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

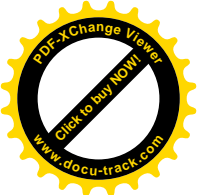
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730



Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **116**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/03/2022** e o código de verificação:
4a8cda9b51



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 117/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1856554, **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 2257077, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Inglês - Processo nº 23352.000837/2022-88.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048- CONSUPER/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 28/03/2022 16:58)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

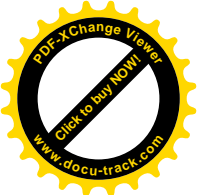
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **117**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/03/2022** e o código de verificação: **3390f5ee5d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 118/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

•

RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

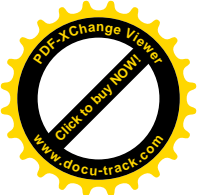
RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ALAN SCHREINER PADILHA**, SIAPE nº 1985815; **ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA**, SIAPE nº 2276418; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 1836749; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1901189; **RAFFAEL MARCOS TÓFOLI**, SIAPE nº 3105280; **RICARDO DE ARAÚJO**, SIAPE nº 2064295 e **AGATÁ CAMILE CORDEIRO DE OLIVEIRA**, discente, CPF 103.355.819-27, Matrícula 2020008082, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Superior em Agronomia do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 07/03/2022;

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 163/GAB/DG/CVID/IFC /2020, de 10 de março de 2020.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.



(Assinado digitalmente em 29/03/2022 13:30)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

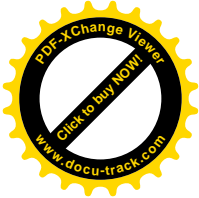
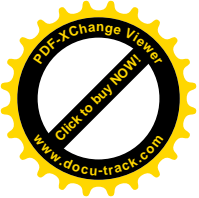
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **118**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/03/2022** e o código de verificação: **9e902f25da**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 119/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

•

RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **ALAN SCHREINER PADILHA**, SIAPE nº 1985815; **ALEDSON ROSA TORRES**, SIAPE nº 1836436; **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, SIAPE nº 2276251; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, SIAPE nº 1759874; **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 1836440; **RICARDO DE ARAÚJO**, SIAPE nº 2064295 e **SANDRO DAN TATAGIBA**, SIAPE; 1336363, para, sob a presidência do (a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Agronomia do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

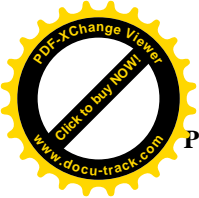
(Assinado digitalmente em 30/03/2022 09:31)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

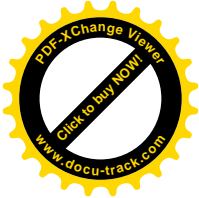
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

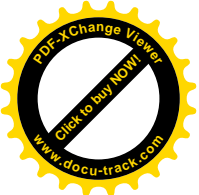
Matrícula: 1803730



Processo Associado: 23352.000013/2022-16



Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **119**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/03/2022** e o código de verificação:
9cc06e62cd



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**



DESPACHO Nº 11/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 31 de março de 2022.

Em **31/03/2022**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000013/2022-16, por motivo de **Portaria cancelada devido impedimento de atuação do servidor.**

Ordem: 101

Número: 94

Ano: 2022

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: PORTARIA

(Assinado digitalmente em 31/03/2022 09:09)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

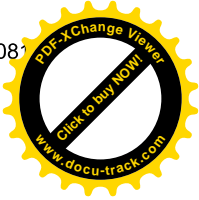
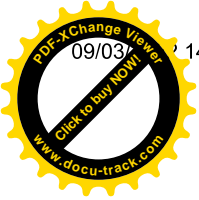
FUNÇÃO INDEFINIDA

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: 2227554

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **31/03/2022** e o código de verificação: **1b059091bc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 94 / 2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 2163217, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador substituto de Infraestrutura e Serviços**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigora partir desta data.

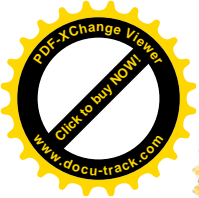
(Assinado digitalmente em 09/03/2022 13:35)

JAQUIEL SALVI FERNANDES
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **94**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/03/2022** e o código de verificação: **99c5124222**



Emitido em 09/03/2022

CÓPIA DE PORTARIA Nº 314/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/03/2022 09:33)

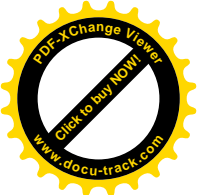
TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

CHEFE DE GABINETE - TITULAR

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matricula: 2227554

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **314**, ano: **2022**, tipo: **CÓPIA DE PORTARIA**, data de emissão: **31/03/2022** e o código de verificação: **f2b52efc88**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 121/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 31 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

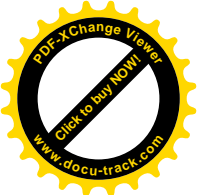
Art. 1º - DESIGNAR os servidores **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 1730999; **FRANCINI CARLA GRZECA**, SIAPE nº 1947134; **GABRIEL SCHMITT**, SIAPE nº 2860764; **JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 1897187; **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 1139305; **LUIZA INES KAIM**, SIAPE nº 1967254; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 1056876; **MARCOS ROHLING**, SIAPE nº 2206130 e **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE nº 1491378, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 07/03/2022.

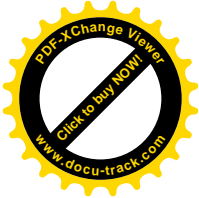
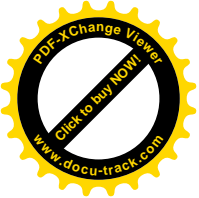
Art. 3º -Revogar a partir da presente data a Portaria nº 145/2021 - PORTARIAS/VID de 18 de Maio de 2021.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 31 de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 31/03/2022 11:16)
JAQUIEL SALVI FERNANDES
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matricula: 1803730



Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **121**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/03/2022** e o código de verificação: **b9641c3bbf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 122/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 31 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA**, SIAPE nº 1004238; **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN** SIAPE nº 1730999; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 1836749; **FRANCINI CARLA GRZECA**, SIAPE nº 1947134; **JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 1897187; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 1834119; **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 1139305; **MARCOS ROHLING**, SIAPE nº 2206130; **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE nº 1491378 e **CLARIANE YONA VITORINO WISNIESKI**, representante discente, matrícula nº 2019001848, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até (0,5) meia hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 07/03 /2022.

Art. 3º -Revogar a partir da presente data a Portaria nº 144/2021 - PORTARIAS/VID de 18 de Maio de 2021.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 31 de janeiro de 2024.

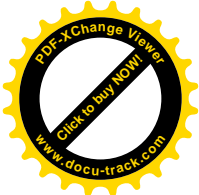
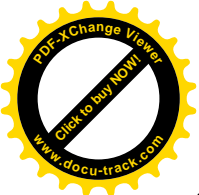
(Assinado digitalmente em 31/03/2022 11:16)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

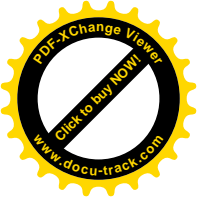
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

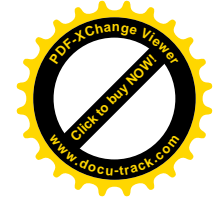
Matricula: 1803730



Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **122**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/03/2022** e o código de verificação: **58e826c05a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 123/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 31 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores para comporem a Comissão para a revisão dos bens patrimoniais não encontrados na reavaliação e inventário de bens móveis do IFC *Campus* Videira, referente ao exercício de 2021:

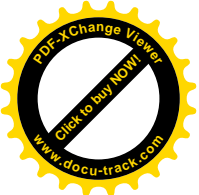
GLÊNIO GOMES NAZARENO, SIAPE nº 1766550, como presidente;
CAROLINE VIAN SPRICIGO, SIAPE nº 1755070, como suplente; e
RICARDO KÖHLER, SIAPE nº 2010112.

Art. 2º - A comissão será responsável pelas seguintes tarefas:

1. Receber a listagem de bens não encontrados na reavaliação e inventário de bens 2021;
2. Relacionar, dentre os itens não encontrados, quais deles são bens encontrados que estão sem a identificação patrimonial ou com difícil identificação por estar em avançado estado de degradação;
3. Elaborar Relatório final apontando quais itens não foram encontrados de fato e quais itens puderam ser identificados;
4. Encaminhar Relatório para decisão da Autoridade Competente acerca da baixa patrimonial dos bens degradados ou abertura de Termo Circunstanciado perante os responsáveis pela guarda dos bens.

Art. 3º - A comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para elaboração do Relatório, a contar do recebimento da Portaria, podendo ser prorrogado por solicitação do presidente.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.



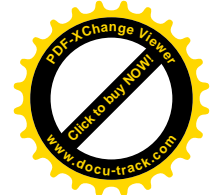
(Assinado digitalmente em 31/03/2022 21:25)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

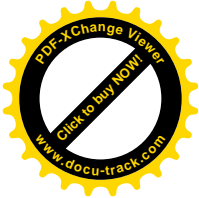
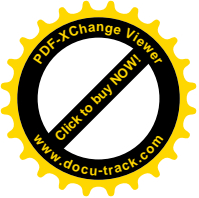
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730



Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **123**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/03/2022** e o código de verificação:
d9e382d1c2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 124/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 31 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 1053332, da Função Gratificada de Coordenadora substituta de Tecnologia de Informação, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 31/03/2022 21:25)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

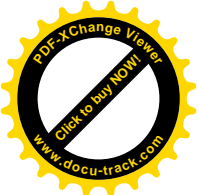
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **124**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/03/2022** e o código de verificação: **9310399400**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 125/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 31 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

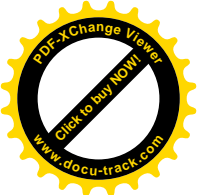
Art. 1º - **DESIGNAR**, as servidoras **LUIZA INES KAIM**, SIAPE nº 1967254; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 1836749; **ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ**, SIAPE nº 1856554; **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, SIAPE nº 1827011; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 1894395; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 2166876 e **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 1053332, para sob a coordenação da primeira, constituírem o Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais à coordenadora e até 2 (duas) horas semanais aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 83/2021 - PORTARIAS/VID, de 08 de março de 2021.

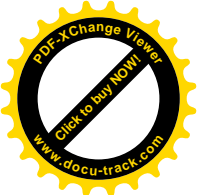
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31 de março de 2024.

(Assinado digitalmente em 31/03/2022 21:25)
JAQUIEL SALVI FERNANDES
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1803730



Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **125**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/03/2022** e o código de verificação: **4f08b3dc5b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 126/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 31 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **ELIANA TERESINHA QUARTIERO**, SIAPE nº 2311418; **DIOVANA DE MELLO LALIS**, SIAPE nº 3278940; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 1056876; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 2166876; **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, SIAPE nº 1902125 e **SAMANTHA VANIN FELCHILCHER**, SIAPE nº 1754415, para sob a coordenação da primeira, comporem o Núcleo de Estudos sobre Gênero e Sexualidade (NEGES) do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária de até 2 (duas) horas semanais para o(a) coordenador(a) e 1 (uma) hora semanal para os demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 82/2021 - PORTARIAS/VID, de 12 de março de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31 de março de 2024.

(Assinado digitalmente em 31/03/2022 21:25)

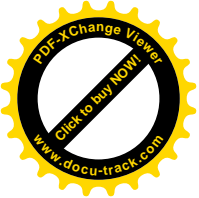
JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

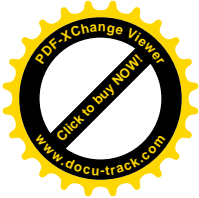
DG/VID (11.01.07.01)

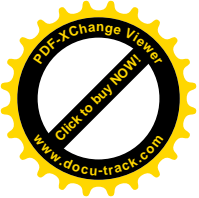
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

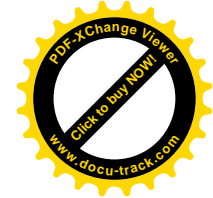


345f0d5e93





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 127/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 31 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

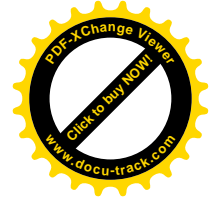
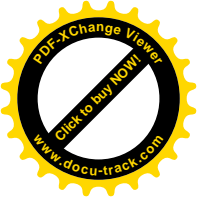
CONSIDERANDO, a Resolução nº 019 – CONSUPER/2017, de 26/09/2017 - que dispõe sobre a criação do Regulamento da Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, SIAPE nº 1902125 como presidente; **ELIANA SILVA DA SILVA**, SIAPE nº 1194601, como vice-presidente; **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 1794361 como secretária; **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 1756007; **EDNEIDE RAMOS DE SANTANA**, SIAPE nº 3009348; **SANDRO DAN TATAGIBA**, SIAPE nº 1336363, para constituírem a Comissão de Análise de Conduta Discente do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais ao presidente e 2 (duas) horas semanais aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e tem vigência até 31 de março de 2024.



3278940

(Assinado digitalmente em 31/03/2022 21:25)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **127**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/03/2022** e o código de verificação:
6bb48f229e